



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 51/2022 que: ***“Promove alterações na Lei Municipal 37/2005 e dá outras providências”***.

Em consonância com o art. 205, § 1º, inciso III, do Regimento Interno esta Comissão apresenta Emenda Aditiva ao referido Projeto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas dos Cargos Públicos, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 37/2005, observado para cargo de Médico Clínico Geral a previsão constante na Lei nº 45/2015, conforme descrição a seguir:

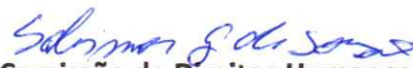
(...)

Outrossim, de acordo com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se **manifestam favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei supra indicado, tendo em vista que após ajustada a Emenda Aditiva o Projeto se encontra de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 05 de dezembro de 2022.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Direitos Humanos